

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de setembro de 2020 • Nº 177

91



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2020 CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.024756/18-47

Pregoeira: Maria das Graças Rufino

Data da Adjudicação: 17/08/2020

Data da Homologação: 17/08/2020.

Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Presidente CPL/SESAPI: Danielle Vidal Martins

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI, torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico 11/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE (APARELHOS DE ANESTESIA), com o seguinte resultado:

| IT EM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QTD | VL UNT | VL TOTAL |
|----------|--|--|-----|------------|--------------|
| 01 | <p>Aparelho de anestesia composto por ventilador eletrônico, rotâmetro com indicação por escala de fluxo; possuir dois vaporizadores, um isoflurano e outro para sevoflurano, ambos calibrados, filtro circular autoclavável. Destinado a pacientes neonatais de baixo peso, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Descrição Geral: Gabinete em material não oxidante, provido de no mínimo 3 gavetas, mesa de trabalho, superfície superior para suporte de monitores, sistema de rodízios giratórios com freios. Display LCD mínimo de 10 polegadas colorido para facilitar acompanhamento da ventilação mecânica; deverá possuir sistema de testes automáticos ao ligar para detecção de erros e falhas de funcionamento; compensação de volume corrente; alimentação elétrica 220 V ou Bivol; bateria interna que garanta pelo menos 60 (sessenta) minutos de funcionamento com configuração máxima de utilização, ou seja em pleno funcionamento; possibilidade de sistema de exaustão de gases; possibilitar monitoração de agentes anestésicos na tela do aparelho de anestesia ou em equipamento acoplado ao mesmo; possibilidade de conexão com cilindros de O2 e N2O com visualização da pressão para os dois gases. Ventilador: Ventilador eletrônico com modo controlado por pressão (PCV), controlado por volume (VCV ou IPPV), ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV) com ventilação com pressão de suporte e ventilação manual/espontânea. Saída independente para o desvio do fluxo de gases frescos do filtro circular para um sistema de ventilação aberto (baraka, bain, etc) com comando de seleção. Parâmetros ajustáveis: Volume corrente 10 a 1400 ml que garanta sistema de volume garantido mesmo na cilação a pressão, peep 0 (desligado) e no mínimo entre 4 a 20, pausa inspiratória 5 a 60%, pressão inspiratória 5 a 60 cm H2O. Monitoração de volume corrente, volume minuto, FIO2, pressão de pico, média e peep. Gráficos de pressão x tempo. Alarms: pressão de pico, peep, FIO2, volume minuto, apneia, falta de energia elétrica, baixa pressão de O2. Rotâmetro: O rotâmetro deverá ter indicação por escala de fluxo, permitindo ventilação com baixo fluxo em todos os gases. Chave mecânica para seleção da mistura com O2 entre N2O e Ar comprimido. Sistema de segurança contra hipóxia garantindo 25% de oxigênio na mistura com óxido nitroso. Corte no fornecimento de N2O diante de baixa pressão de O2. Indicador do fluxo total ajustado. Válvula para fluxo direto de O2. Vaporizador: Dois vaporizadores calibrados para isoflurano, sevoflurano. Filtro: Deverá ser autoclavável de rápida montagem e desmontagem. Com sistema de aquecimento ativo ou outro que evite o acúmulo de condensação de água no interior do filtro. Canister transparente com capacidade mínima de 700 g de cal soldada. Válvula APL visualmente graduada, com funcionamento independente da ventilação controlada. Acessórios: O aparelho deverá ser entregue acompanhado por 03 (três) circuitos respiratórios em silicone tamanho adulto, e 03 (três) circuitos respiratórios em silicone tamanho infantil, ambos possuindo sistema de retenção de líquidos/umidade, corrugado externamente e liso internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor, 01 (um) Balão para ventilação manual; Mangueira de extensão para oxigênio, e ar comprimido; Manual operacional na língua portuguesa e demais acessórios necessários para o pleno funcionamento. O equipamento deverá possuir Registro no Ministério da Saúde/ANVISA; O fornecedor deverá entregar os manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português; Deve ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva, conforme indicam os manuais de operação e de serviço; Deverá ser apresentado o certificado de conformidade dos equipamentos com as normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2-13 conforme a RDC 32/2007 da ANVISA; O fornecedor deverá entregar as Licenças dos Softwares instalados no equipamento, se for o caso. Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de 12 (doze) meses a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade, mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutenção de acordo com o cronograma que é recomendado nos manuais de operação e de serviço do fabricante. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, conforme Decreto Estadual nº. 16.212/2015.</p> | AVENX X BAUME R S/A - HB HOSPITALAR | 13 | 100.830,00 | 1.310.790,00 |

EMPRESA VENCEDORA: H.B. HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 58.344.359/0001-66

| | | | | |
|---|-----|----|------------|------------|
| <p>Aparelho de anestesia composto por ventilador eletrônico, rotâmetro com indicação digital ou por escala de fluxo; possuir dois vaporizadores, um isoflurano e outro para sevoflurano, ambos calibrados, filtro circular autoclavável. Destinado a pacientes neonatais de baixo peso, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Descrição Geral: Gabinete em material não oxidante, provido de no mínimo 3 gavetas, mesa de trabalho, superfície superior para suporte de monitores, sistema de rodízios giratórios com freios. Display LCD mínimo de 10 polegadas colorido para facilitar acompanhamento da ventilação mecânica; deverá possuir sistema de testes automáticos ao ligar para detecção de erros e falhas de funcionamento; compensação de volume corrente; alimentação elétrica 220 V ou Bivol; bateria interna que garanta pelo menos 60 (sessenta) minutos de funcionamento com configuração máxima de utilização, ou seja em pleno funcionamento; possibilidade de sistema de exaustão de gases; possibilitar monitoração de agentes anestésicos na tela do aparelho de anestesia ou em equipamento acoplado ao mesmo; possibilidade de conexão com cilindros de O2 e N2O com visualização da pressão para os dois gases. Ventilador: Ventilador eletrônico com modo controlado por pressão (PCV), controlado por volume (VCV ou IPPV), ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV) com ventilação com pressão de suporte e ventilação manual/espontânea. Saída independente para o desvio do fluxo de gases frescos do filtro circular para um sistema de ventilação aberto (baraka, bain, etc) com comando de seleção. Parâmetros ajustáveis: Volume corrente 10 a 1400 ml que garanta sistema de volume garantido mesmo na cilação a pressão, peep 0 (desligado) e no mínimo entre 4 a 20, pausa inspiratória 5 a 60%, pressão inspiratória 5 a 60 cm H2O. Monitoração de volume corrente, volume minuto, FIO2, pressão de pico, média e peep. Gráficos de pressão x tempo. Alarms: pressão de pico, peep, FIO2, volume minuto, apneia, falta de energia elétrica, baixa pressão de O2. Rotâmetro: O rotâmetro deverá ter indicação por escala de fluxo, permitindo ventilação com baixo fluxo em todos os gases. Chave mecânica para seleção da mistura com O2 entre N2O e Ar comprimido. Sistema de segurança contra hipóxia garantindo 25% de oxigênio na mistura com óxido nitroso. Corte no fornecimento de N2O diante de baixa pressão de O2. Indicador do fluxo total ajustado. Válvula para fluxo direto de O2. Vaporizador: Dois vaporizadores calibrados para isoflurano, sevoflurano. Filtro: Deverá ser autoclavável de rápida montagem e desmontagem. Com sistema de aquecimento ativo ou outro que evite o acúmulo de condensação de água no interior do filtro. Canister transparente com capacidade mínima de 700 g de cal soldada. Válvula APL visualmente graduada, com funcionamento independente da ventilação controlada. Acessórios: O aparelho deverá ser entregue acompanhado por 03 (três) circuitos respiratórios em silicone tamanho adulto, e 03 (três) circuitos respiratórios em silicone tamanho infantil, ambos possuindo sistema de retenção de líquidos/umidade, corrugado externamente e liso internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor, 01 (um) Balão para ventilação manual; Mangueira de extensão para oxigênio, e ar comprimido; Manual operacional na língua portuguesa e demais acessórios necessários para o pleno funcionamento. O equipamento deverá possuir Registro no Ministério da Saúde/ANVISA; O fornecedor deverá entregar os manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português; Deve ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva, conforme indicam os manuais de operação e de serviço; Deverá ser apresentado o certificado de conformidade dos equipamentos com as normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2-13 conforme a RDC 32/2007 da ANVISA; O fornecedor deverá entregar as Licenças dos softwares instalados no equipamento, se for o caso. Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de 12 (doze) meses a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade, mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutenção de acordo com o cronograma que é recomendado nos manuais de operação e de serviço do fabricante. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, conforme Decreto Estadual nº. 16.212/2015.</p> | KTK | 04 | | |
| | | | 110.750,00 | 443.000,00 |

EMPRESA VENCEDORA: S & A COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 11.726.430/0001-12

Teresina (PI), 16 de setembro de 2020

Maria das Graças Rufino

Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 417